INDICAÇÃO Nº 88/2023

Assunto: DIVERSOS

Senhor Prefeito,

Senhores Vereadores,

ASSUNTO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de colocar parquinhos de madeiras onde ainda não tem em todos os Bairros, bem como fazer a troca dos antigos parquinhos de ferro pelos de madeira.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e transeuntes reivindicam, pois os brinquedos estão quebrados e colocando em perigo a segurança das crianças. Um lugar que poderia servir como lazer para as crianças, segue sendo evitado por moradores, ou seja, a revitalização é para o bem de todos.

20230922004400088

Vereador

***Conforme preceitua o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas**, "toda e qualquer proposição, para constar na pauta de reunião ordinária, deverá ser escrita e protocolada até às 12h do último dia útil que anteceder primeira reunião ordinária que se seguir, com exceção das referidas nos incisos VII e IX do art. 93, bem como a prevista no art. 109 deste Regimento Interno, que poderão ser apresentadas verbalmente, mas, sendo escritas, obedecerão às regras deste artigo.

Câmara Municipal de Alfenas, 3 de fevereiro de 2023

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
1º Secretário

Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 03/02/2023 09:26:13, Documento Nº 922 - INDICAÇÃO Nº 88/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=922&